



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Dispõe sobre a denominação da Rua Nove do
Jardim Vila Verde**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Nove do Jardim Vila Verde passa a ser denominada “Ananias Custódio Alves”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Agosto de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Ananias Custódio Alves, nascido na cidade de Tanabi/SP, porém cresceu na cidade de Populina/SP, onde se casou e teve seis filhos. Quando completou 28 anos de idade, se mudou com a família para o bairro Jardim Santa Izabel, quando Hortolândia ainda não havia sido emancipada, sendo, portanto, distrito de Sumaré/SP.

Infelizmente, aos 33 anos veio a falecer devido a um erro médico, deixando sua esposa e seis filhos residindo nessa cidade de Hortolândia. Todos cresceram junto com a cidade e puderam contemplar as grandes realizações desse lugar. Sua família reside em Hortolândia há 44 anos. Acreditaram no seu grande potencial, pois, como a sua família afirma, falecido pai sempre dizia o quão linda essa cidade ficaria, e não foi diferente Hortolândia ficou uma cidade com índice de qualidade de vida elevado. Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD